



teresina, 4 de fevereiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 87/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Torna obrigatório as instituições de saúde a proceder ao registro e à comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down, às entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Carmelita Souza
Agente de Apoio Legislativo